

LEI Nº 2.965, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

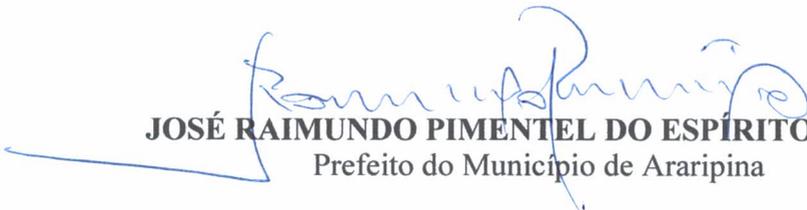
Ementa: Denomina de “**ANTÔNIO RODRIGUES JACÓ**” popularmente conhecido como Antônio de Maru a Quadra Poliesportiva da Feira Nova do Saco, neste Município e dá outras providências.

A **CÂMARA DE VEREADORES DE ARARIPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que esta Câmara de Vereadores **APROVOU** e **EU** Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**ANTÔNIO RODRIGUES JACÓ**” popularmente conhecido como Antônio de Maru a Quadra Poliesportiva da Feira Nova do Saco, localizada neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2020.



JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Araripina